

PORTARIA ADMINISTRATIVA DELMAX/DCAX/CEFET-MG Nº 42, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS ARAXÁ, prof. Horácio Albertini Neto, no uso de suas atribuições legais, e ainda considerando:

a) Resolução CD 083/05 de 05 de julho de 2005; b) Título VII, Artigos 98 a 108 das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação; c) Requerimento do Aluno **Antônio Victor Gonçalves Dias** solicitando aproveitamento de estudos na disciplina de 4EAI.702 - LABORATÓRIO DE PROCESSOS DE FABRICAÇÃO - 36H; d) a filiação da disciplina ao DELMAX,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores descritos abaixo para constituir a Banca Examinadora para avaliação específica da disciplina de 4EAI.702 - LABORATÓRIO DE PROCESSOS DE FABRICAÇÃO - 36H:

- Almir Kazuo Kaminise (Presidente);
- Horácio Albertini Neto;
- Admilson Vieira da Costa.

Art. 2º **Estabelecer** a data limite de **31/10/2025** para aplicação da avaliação.

Art. 3º **Encaminhar** ao DELMAX, via e-mail, o resultado da avaliação até 03/11/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 28/11/2025.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 15:46)

HORACIO ALBERTINI NETO
CHEFE - TITULAR
DELMAX (11.57.05)
Matrícula: 1031357

Processo Associado: 23062.051679/2025-32

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **bf46c0d9cc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA - AX



PORTARIA ADMINISTRATIVA DELMAX/DCAX/CEFET-MG Nº 40, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS ARAXÁ, prof. Horácio Albertini Neto, no uso de suas atribuições legais, e ainda considerando:

a) A Resolução CD 083/05 de 05 de julho de 2005; b) Título VII, Artigos 98 a 108 das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação; c) Requerimento do Aluno **Pedro Henrique Ceccato Silva** solicitando aproveitamento de estudos na disciplina de **Laboratório de Processos de Fabricação**; d) a filiação da disciplina ao DELMAX,

RESOLVE:

Art.1 **Designar** os professores descritos abaixo para constituir a Banca Examinadora para avaliação específica da disciplina de Laboratório de Processos de Fabricação:

- **Almir Kazuo Kaminise** (Presidente);
- **Horácio Albertini Neto**;
- **Admilson Vieira da Costa**.

Art.2 **Estabelecer** a data limite de **31/10/2025** para aplicação da avaliação.

Art.3 **Encaminhar** ao DELMAX, via e-mail, o resultado da avaliação até **03/11/2025**.

Art.4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 28/11/2025.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 15:34)

HORACIO ALBERTINI NETO
CHEFE - TITULAR
DELMAX (11.57.05)
Matrícula: 1031357

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **37aa5cb0ea**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA DELMAX/DCAX/CEFET-MG Nº 41, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 15:41)

HORACIO ALBERTINI NETO

CHEFE - TITULAR

DELMAX (11.57.05)

Matrícula: ###313#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **41**, ano: **2025**, tipo:
PORTARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **60c90cdd9d**

Aproveitamento de estudos – Disciplina “Laboratório de Processos de Fabricação”
(36h)”Engenharia de Automação Industrial

A banca designada pelas PORTARIAS DELMAX 40/2025 e 42/2025 define que:

O aluno deverá fazer dois tipos de avaliação:

Avaliação 01 - prova no valor de 60 pontos;

Avaliação 02 – Dissertação de um tema da ementa, mínimo 30 linhas no valor de 40 pontos. O aluno poderá trazer um resumo de cada tema, manuscrito, de máximo 10 linhas, os quais deverão ser submetidos a avaliação prévia da banca examinadora.

Para a aprovação, o aluno deverá obter uma nota maior ou igual a 60 pontos.

O conteúdo da prova está de acordo com a ementa da disciplina:

Ementa: Conformação de Chapas. Fundição e Tratamento térmico. Processos de Soldagem. Processos de Usinagem. Ensaio metalográficos.

O aluno deve procurar um dos membros da banca na quarta-feira, 22/10/2025, entre 16h40 e 18h20, no DELMAX, para entrega da cópia dos resumos para avaliação da banca. A avaliação fica marcada para o dia 24 de outubro de 2025 em sala a definir.

Bibliografia:

- MARQUES, P. Villani; MODENESI, P. José e Bracarense, Alexandre Queiroz. Soldagem: fundamentos e tecnologia. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
- FERRARESI, D. Fundamentos da usinagem dos metais. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, c1970.
- HELMAN, H., CETLIN, P.R. Fundamentos da conformação mecânica dos metais. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Dois, 1983.

Referências Complementares

- CETLIN, Paulo Roberto, HELMAN, Horácio. Fundamentos da conformação mecânica dos metais. 2. ed. São Paulo: Artliber, c2005.
- SILVA, André Luiz V. da Costa, MEI, Paulo Roberto. Aços e ligas especiais. 3. ed. Aços e ligas especiais. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, c2010.
- HELMAN, Horácio, CETLIN, Paulo Roberto. Fundamentos da conformação mecânica dos metais. 2. ed. São Paulo: Artliber, c2005.
- QUITES, A. M. Introdução à soldagem a arco voltaico. Florianópolis: Soldasoft, 2002.
- LIMA, Vinícius Rabello de Abreu. Fundamentos de caldeiraria e tubulação industrial. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.
- SCOTTI, Américo, PONOMAREV, Vladimir. Soldagem MIG/MAG: melhor entendimento, melhor desempenho. 2. ed. São Paulo: Artliber, 2014.